ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO. Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, teve início a reunião extraordinária às 18h00, onde foi verificada a ausência do Presidente do CMS assumindo para presidir os trabalhos o Vice-Presidente, Nelson Marques, e na presença de todos que assinaram o livro de presença próprio e ao final desta Ata, conforme o art. 10, I, §1º e §2º, do Regimento Interno do CMS, foram todos os Conselheiros Municipais convocados para deliberar sobre matéria específica, relevante, urgente e pré-determinada, sem a possibilidade de inclusão de matéria ou pauta não antes prevista. PRIMEIRO PONTO DE PAUTA - Apreciação e votação do Plano de Trabalho para celebração de Termo de Colaboração para Concessão de Subvenção Social à Associação de Reabilitação à Criança Deficiente – Aldenis Albaneze Borim. MANIFESTAÇÕES – A Secretaria-Executiva, Juliana Chimello Ferreira Takahashi, justificou a ausência do Presidente do CMS e explicou a trajetória referente à votação de hoje e as tratativas firmadas no Plano de Trabalho proposto. Utilizando-se da palavra o conselheiro Antônio Fernando Araújo explicou o motivo do pedido de vista referente a este ponto de pauta na última Reunião Ordinária, destacando a análise da Comissão de Finanças exaradas no Parecer n. 08/2018. O conselheiro Rogério Santos falou sobre o acerto da Comissão de Finanças sobre o prazo de 01 (um) ano, manifestou-se ser favorável à aprovação do plano, questionando sobre os atendimentos a usuários de outros Municípios e da participação ou financiamento por esses outros Municípios. Falou sobre a necessidade de, em havendo renovação, ser passado para deliberação e votação deste Conselho em até 90 (noventa) dias antes do término do termo de colaboração. Questionou sobre a subvenção social mediante a atual aprovação. Pedindo a palavra o conselheiro Antônio Fernando Araújo disse que o assunto a ser tratado é a votação da ARCD e que anteriormente os serviços não eram mensurados e que na nova contratação deverão haver 1.500 (um mil e quinhentos) atendimentos a custo aproximado de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais); e, o novo Termo de Colaboração exige a contrapartida. O conselheiro Demósthenes Santana manifestou sobre a necessidade de responder os questionamentos e que seja apresentado novo ponto de pauta sobre outras questões não pautadas nesta reunião. O conselheiro Jorge Fares pediu a palavra para explicar que a Funfarme traz apúblico, de forma transparente, a contratação com a Secretaria de Saúde. Pela ARCD falou Eder Jacob explicando que a entidade recebe pagamentos conforme os atendimentos realizados, inclusive que os valores pagos por outros Municípios são menores do que os pagos pelo Município de Rio Preto. O conselheiro Ederval José de Souza pedid para consignar em ata que as perguntas foram respondidas na reunião anterior. A

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

The Dirianda

D.

conselheira Marcia de Oliveira destacou da necessidade de se questionar em novo ponto de pauta e considerando o respeito pela entidade, apesar de algumas discordâncias, merece ser votado e aprovado. VOTAÇÃO – Colocado em o votação Plano de Trabalho para celebração de novo Termo de Colaboração para concessão de subvenção social à Associação de Reabilitação da Criança Deficiente (ARCD) pelo prazo de 01 (um) ano. Aprovado. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião que eu, André Luiz Valim Vieira, Assessor Jurídico, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada obrigatoriamente pelos demais conselheiros presentes que já assinaram o livro de presença próprio.

Hower Proise To

fuliana Chinello Gureria Tarkahashi

ronda